Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 134/93 **Proc.**

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Roçar terreno defronte do Clube da Jacto

Oficie-se 22.03.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser roçado o terreno existente defronte do Clube da Jacto e que é utilizado como "campinho" de futebol pela garotada daquela parte do Bairro Flândria. Em dias de atos festivos que acontecem no Clube da Jacto, o referido terreno é utilizado como estacionamento, motivo porque deve estar sempre roçado e, imclusive, proporcionando um bom visual e evitando a proliferação de insetos nocivos à saúde pública.

Sala das Sessões,

Em 15 de março de 1993

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 16529

22/03/93

Diretor do Secretário

Of. nº 291/93